



## Câmara Municipal de Castro Marim

### ATA N.º 17

Reunião ordinária realizada em 20 de agosto de 2024

**Presidência:** Filomena Pascoal Sintra -----

**Vereadores presentes:**

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

João Filipe de Brito Sol Pereira -----

Falta justificada: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e cinco minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2024.08.19 que acusa os seguintes saldos: -----

| MOVIMENTOS DE TESOURARIA                        |                            | SALDO €       |
|---|----------------------------|---------------|
| CAIXA   |                            | 10.428,55€    |
| BANCOS  |                            |               |
| Caixa Geral Depósitos, S.A.                     | 0035 0234 0000 0158 7309 1 | 1.265.756,11€ |
| Caixa Geral Depósitos, S.A.                     | 0035 0234 0000 0222 2300 2 | 129.622,08€   |
| Caixa Geral Depósitos, S.A.                     | 0035 0234 0000 6103 2304 1 | 195.940,51€   |
| Caixa Geral Depósitos, S.A.                     | 0035 0234 0000 6051 6302 9 | 193.459,24€   |
| Caixa Geral Depósitos, S.A.                     | 0035 0234 0000 6253 5309 4 | 78.446,27€    |
| Caixa Geral Depósitos, S.A.                     | 0035 0234 0000 6060 5300 4 | 226.898,16€   |
| Caixa Geral Depósitos, S.A.                     | 0035 0234 0000 7618 8301 9 | 6.960,61€     |
| Caixa Geral Depósitos, S.A.                     | 0035 0909 0003 3748 1301 3 | 194.081,13€   |
| Caixa Geral Depósitos, S.A.<br>conta cauções    | 0035 0234 0000 7619 6304 4 | 237.547,56€   |
| Caixa Central de Crédito<br>Agrícola Mútuo. Crl | 0045 84004885440           | 84.023,35€    |
| Caixa Central de Crédito<br>Agrícola Mútuo. Crl | 004570414016437959743      | 65.232,47€    |
| Banco Espírito Santo. S.A.                      | 0077 0254 0012 1910 0180 6 | 70.334,33€    |
| Banco BPI, S.A.                                 | 001000003626519010152      | 1.206.331,70€ |
| Banco Santander Totta, S.A.                     | 0018 0000 5167 0442 0201 2 | 10.000,00€    |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.                  | 00350234000000000000       | 649.063,48€   |
| Millennium BCP                                  | 0033 0000 0001 4769 7574 6 | 2.303.901,11€ |

A Câmara tomou conhecimento. -----

*Handwritten mark*



## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/08/20

ordinária n.º 17

Aprovação da Ata n.º 11 de 29 de maio -----

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 220/2024/CM** – Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (Serviço de Gestão de Resíduos) - tempo indeterminado – UOASU – com recurso à Reserva de Recrutamento Interno – Ratificação -----
3. **Proposta n.º 221/2024/CM** – Constituição de Fundo de Caixa – Dias Medievais 2024 – Ratificação -----
4. **Proposta n.º 222/2024/CM** – Renovação do Cartão de Idoso (extensão) – Indeferimento -----
5. **Proposta n.º 223/2024/CM** – Renovação do Cartão de Idoso -----
6. **Proposta n.º 224/2024/CM** – Novo cartão do idoso -----
7. **Proposta n.º 225/2024/CM** – Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico – Serviço de Aprovisionamento e Gestão de Stocks - tempo indeterminado – UOGAF -----
8. **Proposta n.º 226/2024/CM** – Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico – Serviço de Contabilidade - tempo indeterminado – UOGAF -----
9. **Proposta n.º 227/2024/CM** - Canal de denúncia externa - Designação dos responsáveis pelo tratamento de denúncias -----
10. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal da câmara municipal -----



Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled number '9'.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/08/20

ordinária n.º 17

A Sra. Vice-Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra, deu início à sessão pelas dez horas e trinta e cinco minutos, cumprimentou todos os presentes, informou que o Sr. Presidente seria substituído pelo Sr. Vereador João Sol. Colocou à votação a ata n.º 11 de 29 de maio, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Não houve intervenções. -----

**Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE** – A Câmara tomou conhecimento. -----

**PROPOSTA N.º 220/2024/CM – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS (SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS) - TEMPO INDETERMINADO – UOASU – COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO – RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino, os quais apresentaram a declaração de voto, anexa à presente ata, tendo a mesma sido lida pelo Sr. Vereador. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que o despacho do Sr. Presidente que agora se ratifica se deve à urgência na colocação de trabalhadores na recolha dos resíduos em pleno pico de Verão. Acrescentou que os serviços estão exacerbados com procedimentos administrativos extremamente morosos e que, no caso específico, esta ratificação remete para a correção de um lapso de inscrição no mapa de pessoal mas que não implica qualquer alteração de custos. Demonstrou e justificou o desacordo com o enunciado na declaração de voto. Mais informou que as propostas relativas a procedimentos concursais nem sempre vêm instruídas com informação do Serviço de Recursos Humanos, podendo vir com a informação do chefe do respetivo serviço. ----

**PROPOSTA N.º 221/2024/CM – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA – DIAS MEDIEVAIS 2024 – RATIFICAÇÃO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 222/2024/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE IDOSO (EXTENSÃO) – INDEFERIMENTO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta.-----

**PROPOSTA N.º 223/2024/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten notes in blue ink, including a circled 'B' and some illegible scribbles.

## Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/08/20

ordinária n.º 17

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 224/2024/CM – NOVO CARTÃO DO IDOSO** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 225/2024/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS - TEMPO INDETERMINADO – UOGAF** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 226/2024/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SERVIÇO DE CONTABILIDADE - TEMPO INDETERMINADO – UOGAF** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**PROPOSTA N.º 227/2024/CM – CANAL DE DENÚNCIA EXTERNA - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DENÚNCIAS** - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Não houve intervenções do público. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----

Handwritten blue mark, possibly a signature or initials.



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 220/2024/CM

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL POR TEMPO INDETERMINADO – CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS – SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - UOASU – COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO - RATIFICAÇÃO**

Considerando a informação n.º 4868, de 02/08/2024, subscrita pela Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos;

Considerando o parecer da Sra. Vereadora com o pelouro dos Recursos Humanos;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:**

- O despacho do Sr. Presidente da Câmara de 07/08/2024, que autorizou a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para o Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à Reserva de Recrutamento Interno.

Castro Marim, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 221/2024/CM

### CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA – DIAS MEDIEVAIS 2024 - RATIFICAÇÃO

Considerando a informação n.º 4751 de 30/07/2024, produzida pela Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como as datas de realização do evento;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:**

O despacho do Sr. Presidente da Câmara de 08/08/2024 que determinou:

- A constituição de um fundo de caixa extraordinário e provisório para o funcionamento das bilheteiras do evento “Dias Medievais 2024”, no montante de 8.000,00 €uros, nos demais termos informados e;
- Na sequência do ponto anterior, autorizar o aumento extraordinário e provisório do montante diário de numerário em caixa para o valor de 18.000,00 €uros.

Castro Marim, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signature in blue ink*

## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 222/2024/CM RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO – EXTENSÃO DA APLICAÇÃO - INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à Renovação do Cartão do Idoso dos requerentes José Fernando Pereira Félix e Sofia Maria Martins Bandarra, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 4953 de 07/08/2024 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas não estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a renovação do Cartão do Idoso aos requerentes:**

José Fernando Pereira Félix  
Sofia Maria Martins Bandarra

Castro Marim, 14 de agosto de 2024  
O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

*Handwritten mark in blue ink*



*Handwritten signature in blue ink*

## Câmara Municipal de Castro Marim

**PROPOSTA N.º 223/2024/CM**

### **RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO**

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Fernando José Martins da Silva, Fabiana Maria Bento Simão da Silva, Otilio Alfredo Pires Nogueira Faísca, Claudina Pereira Afonso Faísca, Rita da Encarnação Barbara Agostinho, Maria José Tereza, Domingos Manuel Parrinha da Silva, Maria Albertina Corvo de Sousa Martins, José Nicolau da Silva Sabino, Maria de Fátima Rodrigues Rua Sabino, Manuel António Romão, Fernando da Conceição Nunes e Edviges Martins Monteiro Nunes, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs 4940, 4941, 4943, 4944, 4947, 4956, 4957 de 07/08/2024 e informações nos. 5002 e 5003 de 09/08/2024, do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que as mesmas reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do Cartão do Idoso aos requerentes:**

Claudina Pereira Afonso Faísca  
Domingos Manuel Parrinha da Silva  
Edviges Martins Monteiro Nunes  
Fabiana Maria Bento Simão da Silva  
Fernando da Conceição Nunes  
Fernando José Martins da Silva  
José Nicolau da Silva Sabino  
Manuel António Romão  
Maria Albertina Corvo de Sousa Martins  
Maria de Fátima Rodrigues Rua Sabino  
Maria José Tereza  
Otilio Alfredo Pires Nogueira Faísca  
Rita da Encarnação Barbara Agostinho

Castro Marim, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

*Handwritten mark in blue ink*





## Câmara Municipal de Castro Marim

**PROPOSTA N.º 224/2024/CM**

**NOVO CARTÃO DO IDOSO**

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes Martinho Pereira Domingos e Maria Otília Ribeiros Vicente Pereira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 4942 de 07/08/2024, do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Maria Otília Ribeiros Vicente Pereira

Martinho Pereira Domingos

Castro Marim, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

### PROPOSTA N.º 225/2024/CM

#### **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS - –TEMPO INDETERMINADO – UOGAF**

Considerando a informação n.º 4996, de 09/08/2024, da Subunidade Orgânica de Atendimento e Recursos Humanos.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum referido em assunto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



## Câmara Municipal de Castro Marim

*Handwritten signature in blue ink*

**PROPOSTA N.º 226/2024/CM**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA  
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE  
TÉCNICO – SERVIÇO DE CONTABILIDADE –TEMPO INDETERMINADO –  
UOGAF**

Considerando a informação n.º 4997, de 09/08/2024, da Subunidade Orgânica de Atendimento e Recursos Humanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum referido em assunto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Castro Marim, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

*Handwritten mark in blue ink*



*Handwritten signature in blue ink.*

## **Câmara Municipal de Castro Marim**

**PROPOSTA N.º 227/2024/CM**  
**CANAL DE DENÚNCIA EXTERNA**  
**DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DE DENÚNCIAS**

Considerando a informação n.º 4205 de 03/07/2024, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso da UOGAF;

Considerando os pareceres que recaíram sobre a informação.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Designar os responsáveis pelo tratamento de denúncias, conforme informação.

Castro Marim, 14 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

*Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral in blue ink.*  
Dr. Francisco Amaral

*Handwritten mark or signature in blue ink.*



## Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e cinco minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Evaristo, a Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio Administrativo.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal  
(em substituição do Presidente da Câmara)

A blue ink signature of Filomena Pascoal Sintra, written over a horizontal line.

Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

A blue ink signature of Rosa Esmeralda Marques G Nunes, written over a horizontal line.

Rosa Esmeralda Marques G Nunes

A blue ink signature of João Manuel Afonso Pereira, written over a horizontal line.

João Manuel Afonso Pereira

A blue ink signature of Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto, written over a horizontal line.

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

A blue ink signature of João Filipe de Brito Sol Pereira, written over a horizontal line.

João Filipe de Brito Sol Pereira

## DECLARAÇÃO DE VOTO

7  
C. J. M.  
re

**Assunto** – Proposta nº 220/2024/CM – Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional – Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (Gestão de resíduos) tempo indeterminado. **RATIFICAÇÃO.**

Os vereadores eleitos na lista do Partido Socialista pertencentes a este órgão do município, em regime de não permanência e sem pelouros atribuídos, **Rosa Esmeralda Nunes e Luís Guilhermino Anacleto**, em presença da Proposta em epígrafe nº 220/2024/CM têm sobre a mesma a seguinte posição:

Na última reunião de câmara realizada a **7 de Agosto** e em presença de uma nova proposta sobre esse mesmo assunto, agora, estranhamente colocado neste órgão municipal para Ratificação, tivemos a possibilidade de proceder a uma intervenção pública, que foi no sentido de colher junto do senhor presidente da câmara a suficiente clareza e explicação por parte do líder presente, quanto à forma oficial administrativa como o referido processo vinha instruído e foi apresentado ao executivo, para poder merecer a devida apreciação e decisão oficial, aliás, como é competência estrita deste órgão.

No momento e depois de uma primeira intervenção da vereadora Rosa Nunes, que questionou o presidente da câmara pelo facto de lhe parecer que o processo não vinha minimamente instruído com os devidos pareceres do sector dos Recursos Humanos e, a concordância do senhor chefe de Divisão Administrativa e Financeira, conforme acontece com os restantes processos do género aprovados nesta mesma reunião, o senhor presidente de imediato e sem dar grandes explicações decidiu retirar o assunto da reunião para que efetivamente as dúvidas da vereadora Rosa Nunes, não subsistissem, referindo: “... eu quero tudo bem esclarecido, não quero aqui dúvidas...” disse o presidente.

Assim sendo, o assunto foi retirado da reunião, por vontade expressa do senhor presidente e consentimento dos restantes membros, para um eventual melhor esclarecimento futuro para posterior sujeição ao executivo.

Estranhamente ou não, hoje, aqui estamos na presença dum pedido de Ratificação do assunto, supra referido, que não tem qualquer esclarecimento credível adicional para conhecimento dos vereadores da oposição, conforme fora largamente e reiteradamente prometido pelo senhor presidente mas, tão-somente, a posição inadmissível de força e determinação por parte da senhora vereadora Filomena Sintra, impondo o seu poder de decisão arbitrária e demonstrando falta de consideração e

respeito por este órgão do município e, muito mais do que isso, a ultrapassagem inqualificável da decisão da câmara municipal pela voz do seu presidente na última reunião de 7 de Agosto, que tendia à prestação de mais esclarecimentos e justificações aos vereadores da oposição para a devida apresentação e aprovação no órgão.

f  
C. J. M.  
de

Não fora o assunto ser tão importante e deveríamos desclassificar o problema, sim é mesmo um problema de procedimento, mas, o que agora aqui se apresenta para matéria de decisão é a postura ditatorial da senhora vereadora que, momentos depois da decisão do presidente da câmara em retirar o assunto da reunião no dia 7 de Agosto, na qual não participou fisicamente, teve a rápida decisão no mesmo dia, horas depois, em dar novo despacho para aprovação do processo e, posterior apresentação na nova reunião de câmara que decorre hoje, solicitando o seu pedido ao abrigo da norma legal da figura da Ratificação por via da circunstância da excecionalidade, sem qualquer esclarecimento adicional, conforme consta oficialmente no despacho da proposta agora sujeita à reunião de câmara.

Refere apenas a senhora vereadora que, considerando que estamos no pico de exigência dos serviços; considerando ter sido retirado o ponto na reunião de câmara, por considerarem parte dos intervenientes que não havia informação suficiente, mas sendo um procedimento regular de carácter de urgência, para vir assegurar serviços públicos essenciais, como seja a recolha de resíduos, solicita a aprovação e a sua Ratificação em reunião de câmara. É já frequente a este executivo recorrer à figura da Ratificação de assuntos despachados, quer pelo presidente, quer pela vereadora, banalizando assim esta prerrogativa legal, quando este instrumento de decisão deve ser apenas aplicado a situações excecionais e não é esse o caso.

Nada de mais espantoso. Estando nós em presença de um processo que está diretamente dependente de uma aprovação de carácter superior, concretamente, da aprovação de uma alteração ao mapa de pessoal da câmara municipal, matéria que foi inicialmente aprovada em sede da reunião de câmara no dia 24 de Julho e, que agora necessita da aprovação final em assembleia municipal que ainda nem sequer foi agendada para esse efeito, é incompreensível tanta agitação e pressa neste campo que obrigatoriamente vai percorrer o seu caminho legal. Ou será mesmo que pretendem ultrapassar e apagar as competências do órgão de fiscalização e acompanhamento da câmara municipal e tudo o que a Lei determina?

Esta atitude não nos parece de todo correta e demonstra algum autoritarismo por parte da senhora vereadora e, o consentimento do senhor presidente, configuram um atentado às mais elementares regras de funcionamento dum órgão autárquico sujeito à legislação em vigor.

Senão vejamos: Estabelece a alínea b) do nº1, do artigo 35º, da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, que é competência do presidente da câmara dar cumprimento às deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade.

Portanto, facilmente se assegurará que tendo sido uma decisão/deliberação da câmara municipal, pela voz do seu presidente, o assunto deveria merecer o devido esclarecimento como prometido e, depois sujeito à devida apreciação. Nada disso aconteceu e imperou a autoridade emocional da senhora vereadora Filomena Sintra.

Mais e ainda, devemos ter em atenção que, face ao estabelecido na alínea a) do nº 2, do atrás citado artigo e Lei, é competência específica do presidente da câmara municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais.

Ora, a decisão do senhor presidente e o seu compromisso perante os vereadores do Partido Socialista, em dar a devida explicação, perante as suas legítimas dúvidas no caso em apreço e que é de grande responsabilidade funcional, foi ultrapassada por um simples parecer da sua vereadora, dando origem ao despacho do senhor presidente que pelos vistos já não manda e quem decide é a senhora vereadora.

Querer já ultrapassar a decisão futura da assembleia municipal, que muito embora detenha a maioria absoluta do PSD/CDS onde garantem a sua aprovação antecipadamente é de muito mau gosto, e acima de tudo, um total desrespeito pelo cumprimento da Lei que determina que os procedimentos para a abertura e preenchimento de vagas existentes só se solidifica após a aprovação final do mapa de pessoal e, ou sua alteração em assembleia municipal, processo esse que ainda não aconteceu temporalmente.

Face ao que antecede e, só por isso mesmo, os vereadores do PS votam contra toda esta forma precipitada e soberba dos proponentes, que em nada vai melhorar temporalmente a necessária admissão dos funcionários já em lista de espera na bolsa de recrutamento.

Castro Marim, 20 de Agosto de 2024

Os Vereadores

Rosa Esmeralda Nunes



Luís Guilhermino Anacleto

